




## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b> Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) Publicado através <u>Journal</u> <u>Folha do Nordeste</u> em: <u>29-06-98</u> <u>Beato</u> <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>
--

### PORTARIA Nº 243/ 1998

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96, c/c o disposto no artigo 31 da Resolução Legislativa nº 388, de 28.04.98,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o Senhor Mauro Brochado Adjuto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 114.410.541-20, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 6º, seus incisos, da Resolução Legislativa nº 388, de 28.04.98.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, ao primeiro dia do mês de junho de um mil novecentos e noventa e oito.

  
**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente



 <b>CÂMARA DE PARACATU</b> Doc. Digit. em <u>12.03.99</u> Servidor _____
---

<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período <u>08-06-98</u> a <u>18-06-98</u> Através de <u>quadros de</u> <u>aviso da Câmara e</u> <u>Prefeitura Municipal</u> <u>Beato</u> <b>SERVIDOR RESPONSÁVEL</b>
---